

NO DEGRAN
PAULO CARVALHO MACHADO - RG.1.526.626, Investigador de Polícia III-Padrão 51-D do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P. presentemente classificada no D.E.P.C. (DGP/751-P)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Delegado da Polícia Chefe, de 3-4-81

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE NOMEAÇÃO, nos termos do art. 7º, I, da Resolução SSP - nº 104/76, a partir de 31-3-81, o DEPC, de JOANA DARC MELLO DA CRUZ, RG. 12.358.418, de caráter temporário, padrão 16-A-I, do SQC-III do QSSP. (DADG/270-P). (Publicado novamente por ter saído com incorreção)

DIVISÃO DE PESSOAL

Retificações do D.C. de 2-4-81

Nas apostilas da Responsável pelo Expediente de Rg cursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, onde se lê: -4-81, leia-se 1-4-81.

TORNANDO SEM EFEITO:

a apostila de 11, publicada no D.C. de 13 e ret. a 26-2-81, que enquadrou, em virtude de Evolução Funcional, a partir de 1-2-81, o cargo de Investigador de Polícia I, RG. 4.650.428, ocupado por MARIC SERGIO VIAN, no padrão 33-B. (Publicado novamente, por ter saído incompleto).

Departamento Estadual de Polícia Científica

Portarias do Delegado Chefe de 03-04-81

DECLARANDO COMPETIR,

a partir de 26-03-81, ao Sr. ALFREDO CRESSO - RG. 1.531.001, Investigador de Polícia II, padrão 36-D-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPC a ex exercício na DARE, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar com vinte e cinco (25) de efetivo exercício, conforme prorrogação com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 136, em perda pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa a verba sub-elemento nº 3.1.1.1 do Código Local de U.D. 18.02.26 - "VENGE QUATRO (4) ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO". (Port. DEPC nº 50/81).

a partir de 03-12-80, ao Sr. DURVAL TEIXEIRA VIEIRA - R. G. 2.021.136, Perito Criminal Encarregado, padrão 48-B-I, efetivo, do SQC-II do QSSP, lotado no DEPC, classificado no I.C., mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar com vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme prorrogação com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 31, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa a verba sub-elemento nº 3.1.1.1 do Código de U.D. 18.02.18 - "VENGE CINCO (5) ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO". (Port. DEPC-51/81).

APOSTILA,

para declarar que tendo completado vinte e cinco (25) anos de serviço público em 26-3-81, e adquirido o direito a percepção, da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia II, do SQC-III do QSSP, de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78, combinado com o artigo 25 das DT da mesma diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 19, V, das DT da LC-209/79, fica enquadrado, a partir de 03 de dezembro de 1980, no padrão 52-B-I, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

o título de DURVAL TEIXEIRA VIEIRA - RG. 2.021.136, para declarar que tendo completado vinte e cinco (25) anos de serviço público em 03-12-80, e adquirido o direito a percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Perito Criminal Encarregado, do SQC-II do QSSP, de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78, combinado com o artigo 25 das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 19, V, das DT da LC-209/79, fica enquadrado, a partir de 03 de dezembro de 1980, no padrão 52-B-I, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

o título de DURVAL TEIXEIRA VIEIRA - RG. 2.021.136, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Perito Criminal Encarregado, do SQC-II do QSSP, de conformidade com os artigos 91 e 95 da LC-180/78, fica enquadrado, a partir de 03-12-80, no padrão 52-B-I, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Civil nº 288.422, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no processo 969/78-1, que o cargo do Sr. JOSÉ VESTRI FILHO - RG. 517.857, de Investigador de Polícia III, padrão 18-E, ficou enquadrado, a partir de 01-03-78, no SQC-III do QSSP, no grau "E" da ref. 45, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC-180/78, artigos 3º e 7º, inciso II das DT observadas o artigo 182 e o Anexo II da mesma LC-180/78 e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RFP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado, a partir de 01 de março de 1978, no padrão 49-E-III, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC-180/78, a face as alterações práticas ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 01-03-79 e a partir de 01-03-80, com a aplicação do artigo 24 das DT da LC-180/78, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 19, inciso IV das DT da LC-209/79, regulamentada pelo Decreto 15.244, de 13 de fevereiro de 1979, enquadrado nos padrões 50-E e 51-E, respectivamente, e por força dos artigos 91, 92 e 97 da LC-180/78, em virtude de Evolução Funcional, ficou a partir de 01-06-80, enquadrado no padrão 53-E, ficando sem efeito as apostilas publicadas no D.O. de 19-08-78; 07-03-79; 01-03-80; 07-02-81 e 05-03-81.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a apostila publicada a 09-08-80, em nome de MARIO SOLEIRA - RG. 1.813.313 - Contínuo-Porteiro, que enquadrado no padrão 23-D-I.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Portarias do Delegado de Polícia Titular de 31/03/81

APLICANDO, nos termos do art. 67, inciso IV, combinado com os artigos 73, parágrafo 2º, e 63, inciso II, da Lei Complementar nº 207/79, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, por três (03) dias, convertida em multa a:

DARIO DIAS DE CAMARGO, RG. 7.279.109, motorista policial, lotado no DADG, classificado na D.T. e com sede de exercício no I.C.

ANTONIO FRANCISCO FERREIRA, RG. 1.779.266, motorista policial, lotado no DADG, classificado na D.T. e com sede de exercício no I.C.

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Apostilas do Diretor Administrativos de 30 e 31 de março de 1981:

Declarando de conformidade com os termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, que os cargos e funções dos funcionários abaixo relacionados, ficam enquadrados nos padrões que seguem:
- Eulio Marcondes Monteiro - RG 3 373 077 - padrão 52-E-I, a partir de 10.03.81;
- Assalia de Jesus Rosa - RG 1 143 212 - padrão 30-D-I, a partir de 19.03.81;
- Antonio Atilio Laudanna - RG 1 549 405 - padrão 51-D-II, a partir de 22.02.81;
- Ely de Moraes Castro - RG 2 221 876 - padrão 40-C-I, a partir de 16.03.81;
- Maria Laureiro - RG 2 381 575 - padrão 21-C-I, a partir de 10.1.81
Declarando de conformidade com os termos dos artigos 91, 92 e

97, da LC-180-78, que os cargos e funções dos funcionários abaixo relacionados, ficam enquadrados nos padrões que seguem:
- a partir de 18.06.80: Dr. Edmundo Moreira da Silva Junior - RG... 3 858 027 - padrão 45-A-II, a partir de 18.02.81;
- Dr. Antonio Valentini - RG 1 700 339 - padrão 51-A-II;
- Dr. Camilo Barbieri - RG 3 421 457 - padrão 51-A-I;
- Dr. Edmundo Moreira da Silva Junior - RG 3 858 027 - padrão 45-A-II;
- Dr. William Roberto Gonçalves Teixeira - RG 1 336 895 - padrão 52-B-II.
Retificação dos D.O.S. de 23.03.81 e 18.04.81; excluir da relação os nomes de Calisto Costa Maia, Edmundo Moreira da Silva Junior, Eurico Pereira Neto, Guido Ivan Lukatski e Waldemar Vilga Junior, com referência a Manoel Jacobben Teixeira e Roberto Lago, leia-se padrão 46-A-III e 46-A-II respectivamente.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEGRAN

PORTARIA DO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

DECLARANDO competir a sexta parte dos vencimentos, onerando a despesa a verba sub-elemento 3.1.1.1. do Código da U.D. 18-2-2, ao servidor Milton Boharski, RG 1.314.719, a partir de 28-10-80.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Designando, nos termos do artigo 4º, inciso II da Resolução SSP-104/76, para sede de exercício de:
MARIA DE LOURDES FERREIRA MENDES DE SOUZA, RG 7 119 587, Escriturária, temporária, padrão 17-A, classificada neste Departamento, a Região Policial de Campinas, a pedido. Portaria nº 340/81.
JURANDIR ALVES MARTINS, RG 2 214 605, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 32-A, classificado neste Departamento, a Região Policial de Ribeirão Preto. Portaria nº 345/81.

DESPACHOS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Licenças prêmio, deferidas nos termos dos artigos - 209 e 213 da Lei nº. 10.261/68, à:
ANTONIO ANGELO, RG 4 656 035, Carcereiro, efetivo, padrão 26-A, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Olímpia, 90 dias parcelados, 2º período, 45 dias - QQ: 9.6.70 a 7.6.75.
CARLOS PIAGETTI, RG 4 817 997, Investigador de Polícia, efetivo, padrão 34-B, em exercício na Delegacia - Seccional de Polícia de Avaré - 90 dias parcelados, 1º período, 30 dias - QQ: 23.8.72 a 21.8.77.

COMUNICADOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RPS

Motorista Policial, efetivo, padrão 22-A, BORIS DA COSTA BABOLIN, RG 3 501 602, em exercício na Delegacia - de Polícia do Município de São José dos Campos - 90 dias restantes - Decênio: 13.7.69 a 10.7.79, a partir de 26.3.81, nada perde.

Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 31-A, ARGEIRO MARIO MENDONÇA FILHO, RG 4 826 728, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Taubaté, 90 dias parcelados, 2º período, 30 dias restantes-QQ: 23.6.71 a 20.6.76, a partir de 1-4-81, nada perde.

Motorista, efetivo, padrão 26-C, MIGUEL ALVES DE PAULA, RG 1 735 791, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Jacareí, 45 dias restantes-QQ: 14.8.63 a 13.8.68, a partir de 20.3.81, nada perde.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO VALE DO PARAIBA

Portaria do Delegado Titular de 02.04.81

DESIGNANDO, nos termos do art. 4º, § único da Resolução SSP 104/76, para sede de exercício de:
ANNA MARIA BUGELLI OLIVIERI, RG. 2.504.410, Investigadora de Polícia, Efetiva, Padrão 33/A, a Delegacia de Polícia de Paraíba, a partir de 30.03.81. (Portaria nº 96/81).

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICANDO, nos termos do art. 70, inciso VI da LC.207/79, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 3 dias, convertida em multa, à SONIA MARILENE DE ALMEIDA DELPINI, RG.. 6.855.152, Investigadora de Polícia, Efetiva, Padrão - 31/B, em exercício junto à Delpol Município de São José dos Campos, por infração ao disposto no art. 63, inciso IX da mesma LC. (Port. 02/81).

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declarando que os cargos dos funcionários adiante mencionados, ficam enquadrados, em virtude de evolução funcional, nos padrões e datas que se seguem:
ORLANDO MIZ DE ANDRADE, RG. 4.728.254, Escrivão de Polícia II, padrão 35-B, a partir de 01-02-81. Fica nula a apostila publicada no D.O. de 28-02-81.

JOSE ANTONIO DE TOLEDO, RG.1.558.893, Escrivão de Polícia II, padrão 39-D, a partir de 01-02-81. Fica nula a apostila publicada no D.O. de 28-02-81.
Declarando nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que ANTONIO APARECIDO LUCINARO, RG.816.681, Motorista Policial, fica a partir de 13-02-81 enquadrado no padrão 23-A.

Declarando, no título de promoção de MOACYR SALVADORE, RG.674.209, que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivão de Polícia III, de conformidade com os arts. 91 e 212 da LC. 180/78, combinado com art. 24 das DT, do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art 19, inciso IV das DT. da LC.209/79, fica enquadrado, a partir de 01-03-81 no padrão 49-D. Fica nula a apostila publicada no D.O. de 07-03-81.

Designando, nos termos do art. 4º, § único da Resolução SSP. 104/76 no interesse do serviço:

HEITOR NOGUEIRA DE ALMEIDA FILHO, RG.4.742.196, Escrivão de Polícia I, padrão 32-B, com sede de exercício na Dalsepol de Presidente Venceslau a Delpol de Município da mesma localidade. (P.30/81)

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho nº 185/81 do Delegado de Polícia Titular, de 27-3-81

Indeferir o recurso interposto aos 19-2-81 pelo Investigador de Polícia I BENEDITO NEVES DA SILVEIRA RG-// 2.615.302, efetivo, padrão 31-A, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Município de Bancharia.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARILIA

Apostilas do Delegado de Polícia Titular

DECLARANDO nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC 180/78 que os interessados relacionados a seguir, ficam enquadrados a partir das datas e padrões mencionados:

ADELSON SULTICIO; RG 3631946-Investigador de Polícia I a partir de 20.01.81 no Padrão 34.A

ANDRE MARTINS NETO-RG 4124372-Investigador de Polícia I a partir de 170281 no Padrão 32.A

KATSUKO EIMORI KATO- RG 6012514-Operador de Telecomunicações Policial, a partir de 050478 no Padrão 34.A (Esta apostila torna sem efeito a publicada no DO. 17 11 79)

OSMAR BARDINI ZAPATA-RG 7145249-Investigador de Polícia I a partir de 04181 no Padrão 31.A

DECLARANDO nos termos dos arts 91,92 e 97 da LC 180/78 que em virtude de evolução funcional os interessados fi cam enquadrados a partir de 010281 nos Padrões que seguem

KATSUKO EIMORI KATO-RG 6012514-Operador de Telecomunicações Policial, no padrão 35.A

OSMAR BARDINI ZAPATA-RG 7145249-Investigador de Polícia I no Padrão 32.A (Esta apostila torna sem efeito a publicada no DO de 17281)

CONCEDENDO: + 1 adicional ao Dr Octavio Vicenzoto-RG 1072762 Delegado de Polícia a partir de 22.2.81= 06

Departamento Estadual de Investigações Criminais

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação:- D.O. de 02-04-81

- Na Apostila de Antonio Emmanoel, Leia-se RG. 3.103.996.

- Na apostila de Cesar Augusto de Almeida Lima, Leia-se: a partir de 06-09-79.

- Na Apostila de Iracy Silva, Leia-se a partir de 05-01-81.

POLICIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria do Diretor de 03-4-81

TRANSFERINDO para a reserva a pedido, nos termos do artigo 17, I, do Decreto-lei nº 260-70, por contar - mais de 30 anos de serviço prestado, com vencimentos e vantagens referente a lei complementar nº 231-80, Lei nº de 30-XI-70 e lei nº 6800-62, com a 6ª parte, o TENEN TE CORONEL FM, 694-7- Nivaldo Antonio Trvisan, do CPA/M 7, Padrão P-5, TITS Nº 210-81.

REFORMANDO A PEDIDO, Nos termos do artigo 28, do Decreto-lei nº 260/70, com vencimentos e vantagens referente a Lei complementar nº 231-80, Lei 10291-68 e 6800-62, com a 6ª parte, o 2º Sargento PM 62.141-2, ISMAR LO - PES, do CPC, Padrão PK-5, TITS Nº 209/81

Nos termos do artigo 28, do Decreto-lei nº 260-70, com vencimentos e vantagens referente a Lei complementar nº 231-80, artigo 2º da 198-78 e Lei 6800-62, com a 6ª parte- o Soldado PM 6.174-3, ANTONIO VIGARRO, do 13º BPM/F, Padrão PK-2, TITS Nº 207-81; o Soldado PM 12.861-3 ANTONIO CHAVARETTO SOBRINHO, do 9º BPM/M, Padrão PK-2, TITS Nº 208-81.

DIRETORIA DE PESSOAL-DE-1

Apostilas do Diretor, de 1-4-81

Declarando:

Em virtude de sentença judicial (Pra PJ-1031-76-31-H e 77319-80-PM e Of 6386-80-PGE, Olavo Alves de Andrade e outros), a fim de que o cálculo da Vantagem Pessoal Vatriável incida sobre o padrão, mais os adicionais e a sexta parte; bem como, a gratificação de instrutor aos autores que a possuem incorporada, incida sobre o padrão, adicionais e a sexta parte, aos interessados a seguir: a partir de 1-1-76: Maj PM 21725-3, Amauri de Araujo; 1º Ten PM 16499-2, Benedito Del Vecchio; Maj PM 12035-9, Carlos Fuga; 1º Ten PM 980-6, Cherubim de Lima Franco Junior; Cel PM 4840-2, Cid Benedito Marques; Maj PM 20175-1, Claudovino de Souza; 1º Ten PM 36008-2, Dalton Argemi ro Hypolito; Cap PM 21629-1, Davino Inacio Gonçalves; 1 Ten Cel PM 491-0, Edil Daubian Ferreira; Ten Cel PM 4785-0, Edson Isaac Corrêa; 1º Ten PM 21472-8, Euzébio Carlos Gritti; Cap PM 30645-2, Hermes Bittencourt Cruz; Maj PM 21739-5, João Rosa de Oliveira; 1º Ten PM 26010-0, José Carlos Nogueira; 1º Ten PM 35540-2, José Flávio Turessi; Cap PM 34394-3, Julio Gomes da Luz; Maj PM 12076-6, Juracy Correia Vieira; 1º Ten PM 56163, Leão Kazareth Avelino; Cap PM 36002-3, Lorival Costa Ramos; Cap PM 30685-1, Orlando da Silva Marcondes; Cap PM 25988-8, Paulo de Tarso Augusto; Ten Cel PM 879-6, Plínio Vaz; Cap PM 30666-5 Rothschild Adilson Silva; Maj PM 20245-2, Sillas Bordini do Amaral Filho; Cap PM 36150-0, Silvio Carvalli; Cap PM 647-5, Vandyck Neves da Silveira; Cap PM 13529-1, Wanderley Neves de Oliveira; 1º Ten PM 5937-4, Orlando Gomes de Fonseca; Cap PM 12411-7, Francisco Cipriano; 1º Ten Ref PM 1688-8, Andalecio Dias, até 13-10-77; 1º Ten Ref PM 8537-5, Americo Borba, até 12-2-76; Maj Res PM 1379-0, Ibraim José Bezerra Leonel, até 3-9-80; Ten Cel Res PM 2913-A, José Fragoço, até 24-10-78; Cel Res 9357-2, Hernani Benedito de Tolosa, até 9-5-79; Cel Res PM 4503-9, Joaquin Aguiar de Carvalho, até 11-5-77; e Cel Res PM 1161-4, Jonas Flores Ribeiro Junior, até 13-12-79.

Que as inatividades dos interessados a seguir, passam a ser consideradas acrescidas de mais 1 adicional por tempo de serviço, Lei nº 6800-62: 3º Sgt Ref PM 66612-2, Walter de Almeida, 4º adicional, a contar de 16-4-78; Eb Ref PM 10826-0, Nelito Alves de Oliveira, 6º adicional, a contar de 16-8-79; Sd Ref PM 31117-A, Geraldo Antonio de Kello, 2º adicional, a contar de 16-5-78; Sd Ref PM 22629-7, Antenor Sampaio de Oliveira, 2º adicional, a contar de 1-7-72; 2º Sgt Ref PM 21556-2, Sínesio Tessari 3º adicional, a contar de 1-2-75; e Cb Ref PM 17080-1, Jo sé de Lima, 3º adicional, a contar de 19-5-72.

Que a inatividade do Cb Ref PM 81343-5, Pedro Ramalho, passa a ser considerada nos mesmos termos em que foi ra concedida, porém, contando com 27 anos, 2 meses e 27 dias de serviço prestado, conforme TITS 70-81, fazendo jus aos proventos proporcionais a 27-30, a contar de 26-8-77.

Que a inatividade por incapacidade física, de Antonio Neves dos Reis, Guarda Civil de Segunda Classe, Matrícula 20053, Ref 27, da extinta Guarda Civil de São Paulo, passa a ser considerada nos mesmos termos da legislação que publicou, porém, no período de 7-8-67 a 7-4-70, como Guarda Civil de Primeira Classe, Ref 32, e a contar de 8-4-70, DL 217-70, como 3º Sargento PM 70053-3, padrão numérico PM-4, nos termos dos arts 1º e 4º da Lei 8253-64, fazendo jus aos proventos integrais, sem a sexta parte.

Retificando:

O ato publicado no DOE de 1-7-76, que concedeu a forma ao Sd PM 75676-8, José Adair Araujo, para declarar que em virtude de sentença judicial (Pra 337-79-PJ e 16582-81-FM), o título de reforma do interessado passa a ser enquadrado no artigo 32, inciso IV, com os proventos integrais previstos no art 35, inciso I, ambos do DL 260-70, a partir de 1-7-76.

Apostilas do Diretor, de 1-4-81

Declarando:

Que as inatividades dos interessados a seguir, passam a ser consideradas acrescidas de mais 1 adicional por tempo de serviço; Lei 6800-62: Sd Ref PM 26386-9, Egmerino Feliciano, 3º adicional, a contar de 6-8-77; Sd Ref PM 25889-0, João Calatro, 3º adicional, a contar de 22-12-78; Sd Ref PM 22333-6, Manoel Simão Moreno, 3º adi